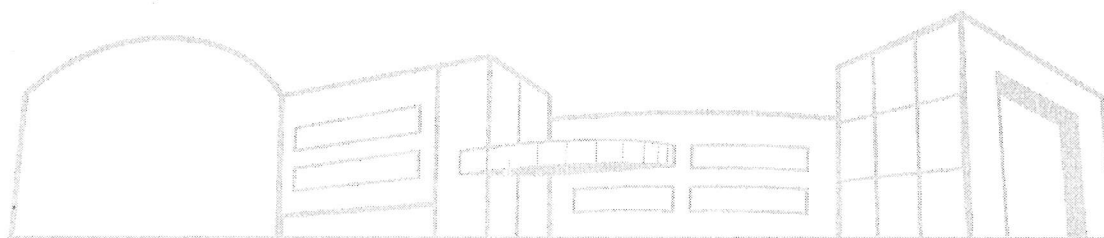


**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
015/2022/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º
015/2022/ALMT CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA ADISTEC BRASIL LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representada pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 15.457.043/0001-78, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 198, Conjunto 41, Edifício Acaraí, - Estreito – Monções/SP, CEP: 04653-060, telefone (11) 3504-0600, e-mail: jrodrigues@adistec.com, neste ato representada pelo Senhor José Roberto Inforzato Rodrigues, portador do RG nº 10.969.824 SSP/SP e CPF: nº 004.767.238-25, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo Licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 002/2022/ALMT, no Estudo Técnico nº 019/2021/STI, no Termo de Referência nº 022/2021/STI, na Ata de Registro de Preços nº 31/2022/ALMT, Processo SGD nº 2021/6155134910 e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, nos seguintes termos e condições:

1/3



38

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento altera o cronograma relativo aos prazos contratuais de execução do Contrato nº. 015/2022/SCCC/ALMT, para que neles sejam contempladas todas as garantias e demais deveres e obrigações previstas no instrumento contratual.
- 1.2. Prorroga o prazo de entrega do objeto contratual, impreterivelmente, até a data de 15 de agosto de 2022, alterando a Cláusula Quinta das condições de fornecimento e recebimento a ser concluído.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 2.1. O prazo de vigência do presente Termo permanece inalterado, vigorando pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura em consonância com a Cláusula Quarta – Dos Prazos de Vigência e Execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE

- 3.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

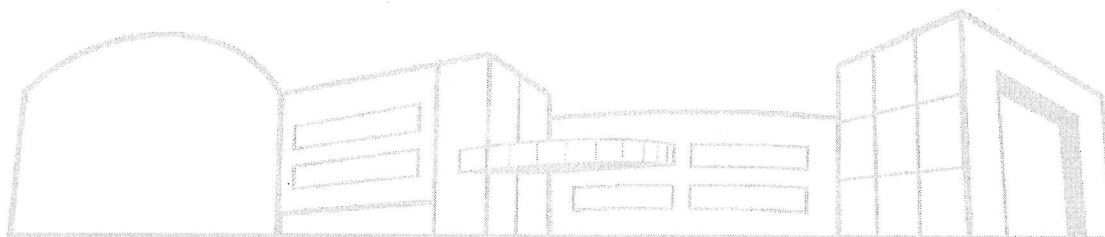
- 4.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de homologação da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



2 / 3





5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Apostilamento vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 08 de junho de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 15.457.043/0001-78	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> José Roberto Inforzato Rodrigues RG nº 10.969.824 SSP/SP CPF nº. 004.767.238-25 ASSINATURA: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Amanda Nogueira Ribeiro</u> RG Nº: <u>CPF nº 028.394.861-21</u> CPF Nº: <u>RG nº 2130756 SSP/MS</u> ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>FERNANDA SOARES AMORIM</u> RG Nº: <u>42.254.662-8</u> CPF Nº: <u>339.609.438-59</u> ASSINATURA: _____

15.457.043/0001-78

I.E.: 145.225.795.110

ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA.

Rua Conceição de Monte Alegre, 198

Conj. 41 Edif. Acarai

Cidade Monções - Cep: 04563-060

São Paulo - SP

3/3

